

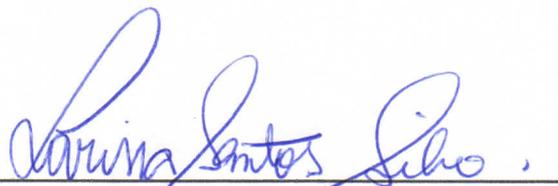
Resolução nº 03/2020

Inúbia Paulista/SP, 01 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a participação obrigatória do COMDEMA no Programa de Metas e Ações para a Lei de Diretrizes Orçamentárias anuais do município de Inúbia Paulista.”

Após o convite realizado pelo Setor de Contabilidade do município de Inúbia Paulista ao COMDEMA de pontuar e opinar no Programa de Metas e Ações para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2020, o Conselho **DELIBEROU** a necessidade e obrigatoriedade, a contar do ano de 2020 o COMDEMA se reúna com o Prefeito Municipal para a realização de impor Metas e Ações para o meio ambiente na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do município de Inúbia Paulista.

Essa Resolução está registrada em Ata, e afixação no lugar público de costume.



Larissa Santos Silva
Presidente do COMDEMA



Ofício nº 001/2020

Inúbia Paulista/SP, 29 de abril de 2020.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Inúbia Paulista

João Soares dos Santos



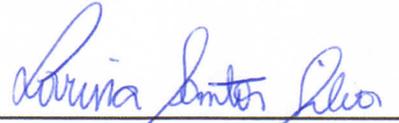
Protocolo N.º *209/20*
Sandra Mara Bernardo Brito
Sandra Mara Bernardo Brito
RG 26.639.620-3
Lançadora

Conforme reunião realizada no dia 27 de abril do ano de 2020, via grupo no WhatsApp pela circunstancia da Pandemia do Covid-19, o COMDEMA vem através deste ofício apresentar as sugestões e/ou opiniões conforme solicitadas por e-mail encaminhado pelo Diretor de Contabilidade dessa municipalidade, a fim de elaboração do Programa de metas e ações para Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2021.

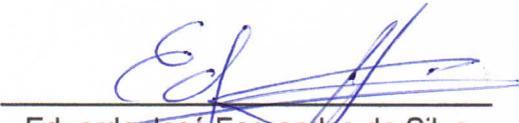
Assim sendo, segue abaixo as sugestões e/ou opiniões discutidas em ata da reunião:

- Implantação com urgência de caçambas, onde o munícipe deverá arcar com as despesas dos resíduos gerados em sua obra e/ou casa;
- O município adquirir com recursos próprios ou através de emenda, um triturador de galhos, onde amenizará a problemática dos resíduos gerados de poda e corte de árvores;
- Regularizar a comercialização e extração de terra vermelha no município, onde hoje se encontra desorganizado e sem fiscalização;
- Contratação e/ou nomeação de um funcionário somente para poda de árvores e jardinagem das repartições públicas e praças do município;
- Contratação e/ou nomeação de um funcionário somente para fiscalização de limpeza pública e gestão de resíduos sólidos do município;
- Implantar um cronograma de coleta de resíduos na área urbana, rural e extremos da área urbana, onde este seja cumprido pelos funcionários e população;
- Estudar e instaurar uma reforma e paisagismo ao nosso trevo de acesso da cidade e pista de caminhada, onde este se encontra sem vida e sem os devidos cuidados.

Sendo só para o momento, encaminho para as devidas providências do Poder Executivo.


Larissa Santos Silva
Presidente do COMDEMA


Aparecido Correia da Silva
Vice Presidente do COMDEMA


Eduardo José Fernandes da Silva
Secretário Executivo